



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 057/2026

Concede vacância, a pedido, ao servidor ALEX FERNANDES MENDES, matrícula nº 4691, cargo de Professor de Matemática, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 03/03/2026, nos termos do art. 31, V, do Estatuto dos Servidores Públicos, assegurado o direito de retorno pelo prazo de 03 (três) anos.

Camalaú/PB, 02 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 058/2026

Concede licença sem vencimentos, a pedido, à servidora ADEILDA BRASIL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 201751, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência de 06/03/2026 a 05/03/2027, nos termos da legislação vigente.

Camalaú/PB, 02 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA PORTARIA PMC/GP Nº 059/2026

Revoga a Portaria GP nº 288/2025, que dispôs sobre a contratação temporária de VANUSA ANABEL BEZERRA SILVA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da contratada, nos termos da legislação vigente.

Camalaú/PB, 02 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, através do Edital nº 007/2025, homologado por intermédio do Decreto nº 294/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 08 às 14h, a documentação exigida no Capítulo 11 – Da Contratação, do Edital nº 001/2025, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 03 a 05 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS.004 – EDUCADOR FÍSICO

Emanuel Messias da Costa Brito	Classificado
--------------------------------	--------------

SMS.023 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Andréia Nunes Pereira	Classificada
Verusca Nunes de Sousa Freitas	Classificada

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA PMC/GP Nº 060/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê intersetorial para a Primeira Infância do município de Camalaú/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em especial, pela Lei Municipal nº 650/2025, de 10 de abril de 2025, bem como em conformidade com a legislação federal pertinente à política da Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância do Município de Camalaú/PB, conforme indicações dos órgãos e entidades representados, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseane de Assis Farias;

Suplente: Albani Josefa de Queiroz Lucas.



II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Arícia Cecília de Farias Bezerra Rodrigues;

Suplente: Valdete Silva Sousa Chaves.

III – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Titular: Sabrina Pinheiro da Silva Berto;

Suplente: Maria de Fátima Souza Vitorino.

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: José Auri dos Santos Queiroz;

Suplente: Alysson Alexandre de Oliveira Andrade.

V – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Eliedson Bezerra Bispo;

Suplente: José Josealdo de Oliveira.

VI – Secretaria Municipal de Controle Interno:

Titular: Émerson Felipe Neves dos Santos;

Suplente: Luis Carlos da Silva.

VII – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marícia Ralline Couto Mariano;

Suplente: Alex Júnior Bezerra Feitosa.

VIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Antônio Bernardo da Silva;

Suplente: Pablo Davy Silva Feitosa.

IX – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Pamella Gaspar da Silva

Suplente: Adriana Pereira Sales

X – Administração do Distrito de Pindurão:

Titular: Edvaldo de Queiroz Neles

XI – Câmara Municipal de Camalaú:

Titular: Audenice Sousa Chaves;

Suplente: Aluísio Lucas Júnior.

XII – Conselho Tutelar:

Titular: Janair Marlison da Silva Alves;

XIII – Sociedade Civil:

Titular: Haveskill François Alves Rodrigues;

Suplentes: Ana Cecília Caiano de Oliveira Moraes

Eliane do Nascimento Ferreira Bacelar.

Art. 2º Fica designada a senhora Arícia Cecília de Farias Bezerra Rodrigues para exercer a função de Coordenadora do Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, nos termos da Lei Municipal nº 650/2025.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á ordinariamente de forma trimestral, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que a necessidade assim o exigir, por iniciativa da Coordenação ou da maioria de seus membros.

Art. 4º A participação no Comitê Intersetorial para a Primeira Infância será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 02 de março de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL